CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 105/15

Ponto de ônibus no Viaduto de Oliveira Barros

Considerando que este Vereador esteve em reunião com o engenheiro da Empresa Arteris responsável pela concessão da Rodovia Regis Bittencourt, onde solicitou a possibilidade da construção de dois pontos de ônibus nas marginais de acesso ao Bairro de Oliveira Barros e o mesmo autorizou informalmente a construção dos referidos pontos, tendo em vista que teria que partir do Município;

Considerando que após a construção do Viaduto e a localização que os pontos foram instalados, estão dificultando a vida dos usuários de transporte público;

Considerando que além do longo percurso que os mesmo têm que percorrer para utilizar o transporte público, ainda continuam expostos, correndo risco de sofrerem acidentes;

Considerando que a construção desses pontos irá trazer mais segurança aos usuários do transporte público, bem como trará menos riscos de acidentes, uma vez que os ônibus sairão da Rodovia pela marginal com mais segurança;

Diante do exposto, INDICO à Prefeitura Municipal a necessidade de dois pontos de ônibus nas marginais do Viaduto de Oliveira Barros, um sentido Curitiba/São Paulo e outro São Paulo/Curitiba.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 11 de agosto de 2015.

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente
João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente
Joel dos Santos
1º Secretário
Moysés Sikorski Filho
2º Secretário
Eder Clayton de Souza (Cleiton)
Ezigomar Pessoa Júnior
José Domingos Pereira (Zé Mineiro)
Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)
Roberto Adrovandi (Italiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
Vinícius Brandão de Queiróz

Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e registrada
em 11/08/15

ENCAMINHE-SE
Em 17/08/15
Presidente

Eder Clayton de Souza
Vereador

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 191/15
Em 18/08/15